ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.055.2016.01-2016

CONTRATO

Número: C.055.2016.00-2016
Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)
Contratada: R. Cervellini Revestimento LTDA | CNPJ: 44.865.657/0006-00
Gestor do Contrato: Alexandra Ferreira

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Renovação do contrato pelo período de 90 (noventa) dias, o qual terá seu término postergado para o dia 04/11/2016.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um aditivo de contrato (com aquisição de itens) e renovação para acréscimo de prazo relacionado a sua instalação. A aquisição de piso vinílico se faz necessário para o acabamento no primeiro pavimento da nova sede da CNM, devido ao piso solicitado não ter um cálculo exato de margem de perda, podendo ser insuficiente para completar a instalação, de modo que o contrato visa a manutenção das atividades da CNM (art. 2º, II, do RCC/2016).

A contratação, desse modo, justifica-se como aditivo, nos termos do art. 8º, XI, do RCC/2016.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 23 de setembro de 2016.

_____	_____
Curvelo Pasqualini Advogados Revisão Jurídica	Deborah Zenkner Supervisora Administrativa